



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 48/2020 – GAB

Massapê do Piauí, 01 de abril de 2020.

Dispõe sobre lotação de servidor Público Municipal, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Geralda de Carvalho Lopes Silva, portadora do CPF/MF 795.260.803-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública - Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 01 de abril de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal